



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 017 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando a **implantação de uma academia de ginástica popular ao ar livre no Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação contempla não somente aos desportistas, mas também aqueles que não possuem condições financeiras de freqüentar uma academia, tratando de uma iniciativa de levar saúde a todos e principalmente às pessoas da melhor idade.

Nosso dever é sensibilizar o Poder Público para que venha atender melhor os nossos munícipes que tanto contribuem com o desenvolvimento de nosso Município.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES em, 12 de março de 2012

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
194	117	07
Marilândia-ES - Em: 12 / 03 / 20 12		

Presidência do Prefeito Municipal
P.M. 20 / 03 / 2012

PRESIDENTE